



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 129/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Readequação de Estradas Rurais e Cascalhamento. À Empresa: **JAMAR-CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, valor total R\$ 455.489,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 29 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 29 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal